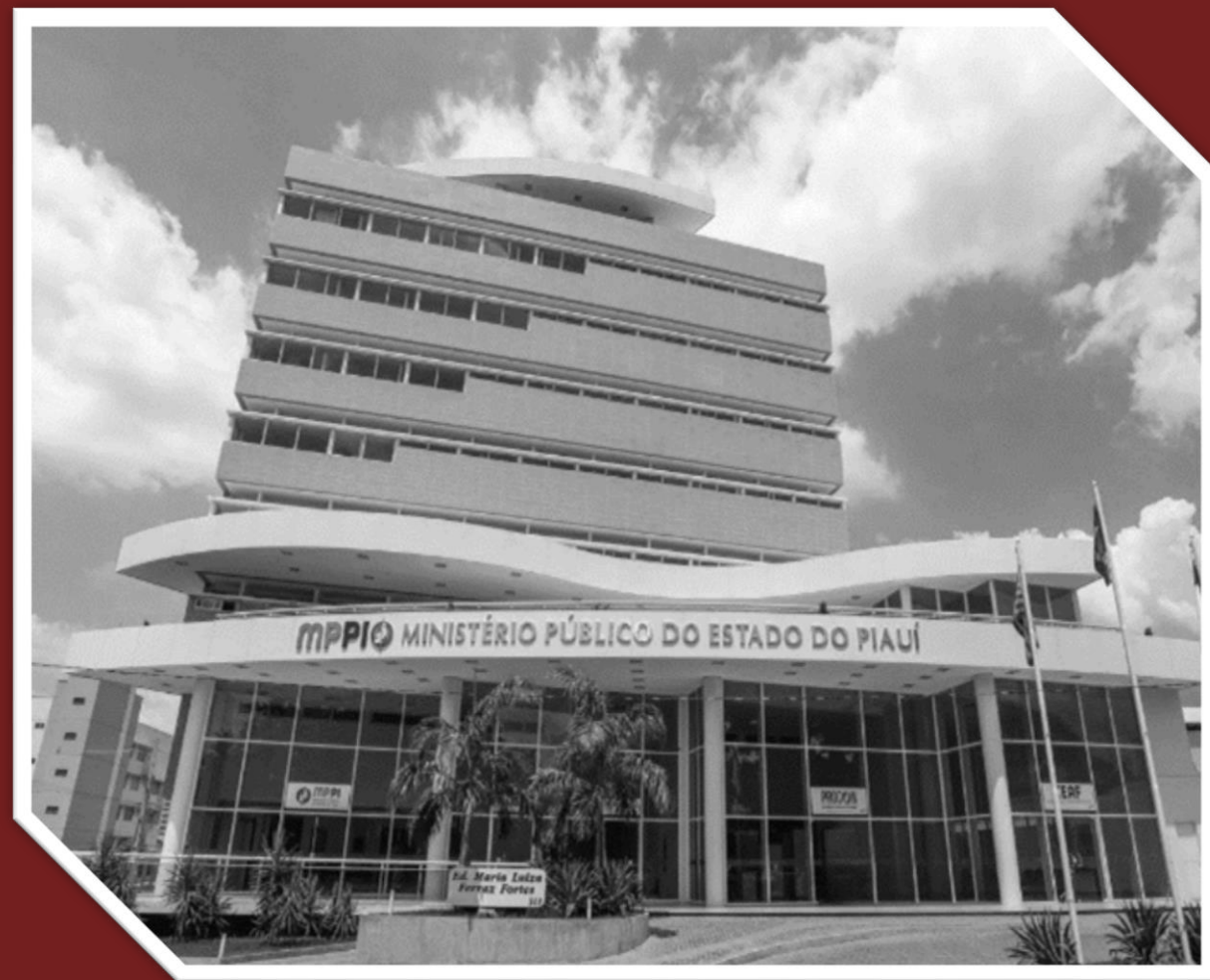


# FORTALECIMENTO DAS CONTROLADORIAS INTERNAS PARA UMA GESTÃO EFICIENTE

CACOP / MPPI



# EFICIÊNCIA

**EFICIÊNCIA** É A RELAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS OBTIDOS E OS RECURSOS UTILIZADOS PARA ALCANÇÁ-LOS;

**EFICÁCIA** DIZ RESPEITO À CAPACIDADE DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS PROPOSTOS;

**EFETIVIDADE** É A HABILIDADE DE SE CHEGAR AO QUE FOI DESEJADO DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL.

FONTE: ([HTTPS://WWW.CORTEX-INTELLIGENCE.COM/BLOG/VENDAS/EFICIENCIA-EFICACIA-EFETIVIDADE#:~:TEXT=EFICI%C3%AANCIA%20%C3%A9%20A%20RELA%C3%A7%C3%A3O%20ENTRE,DESEJADO%20DA%20MELHOR%20MANEIRA%20POSS%C3%ADVEL.](https://www.cortex-intelligence.com/blog/vendas/eficiencia-eficacia-efetividade#:~:text=EFICI%C3%AANCIA%20%C3%A9%20A%20RELA%C3%A7%C3%A3o%20entre,de%20da%20melhor%20maneira%20poss%C3%advel.))

## Art. 37 CF

ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E **EFICIÊNCIA** E, TAMBÉM, AO SEGUINTE: (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998)

# PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

“O PRINCÍPIO APRESENTA-SE SOB DOIS ASPECTOS, PODENDO TANTO SER CONSIDERADO EM RELAÇÃO À FORMA DE ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, DO QUAL SE ESPERA O MELHOR DESEMPENHO POSSÍVEL DE SUAS ATUAÇÕES E ATRIBUIÇÕES, PARA LOGRAR OS MELHORES RESULTADOS, COMO TAMBÉM EM RELAÇÃO AO MODO RACIONAL DE SE ORGANIZAR, ESTRUTURAR, DISCIPLINAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E TAMBÉM COM O INTUITO DE ALCANCE DE RESULTADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO” ... (DI PIETRO, 2002,P. 83).

# DEFICIÊNCIA E ILICITUDE

## REFLEXÃO:

NECESSIDADE DE SE DIFERENCIAR A  
GESTÃO ILÍCITA OU FRAUDULENTA DA  
GESTÃO DEFICIENTE

# AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO

## GESTÃO (D)EFICIENTE

MENU | g1

BAHIA

BUSCAR

### MP arquiva processo aberto contra prefeitura na BA por aquisição de mochilas gigantes entregues a alunos de creches

Utensílios comprados pela prefeitura de Jequié, na região sudoeste do estado, viraram piada na internet porque tinham quase o mesmo tamanho de algumas crianças que estudavam na rede municipal.

Por G1 BA  
10/05/2019 15h37 - Atualizado há 4 anos



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Proseguir



# AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO



# CONTROLE INTERNO

DESMISTIFICAR A IMAGEM DE QUE CONTROLE É UMA AMARRA UM CABRESTO





# CONTROLE INTERNO

“É UM CONJUNTO DE PROCESSOS, CONDUZIDO POR ÓRGÃOS E AGENTES DE DETERMINADA INSTITUIÇÃO, COM O INTUITO DE NELA OBTER UM GRAU ADEQUADO DE ORGANIZAÇÃO.”

FONTE: ([HTTPS://WWW.CONJUR.COM.BR/2022-NOV-26/OBSERVATORIO-CONSTITUCIONAL-DIRECAO-CHEFIA-ASSESSORAMENTO-CONTEXTO-CONTROLE-INTERNO/](https://www.conjur.com.br/2022-nov-26/observatorio-constitucional-direcao-chefia-assessoramento-contexto-controle-interno/))

ART. 31. A FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO SERÁ EXERCIDA PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MEDIANTE CONTROLE EXTERNO, E PELOS **SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI.

## Art. 70 CF

ART. 70. A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA UNIÃO E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUANTO À LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, APLICAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E RENÚNCIA DE RECEITAS, SERÁ EXERCIDA PELO CONGRESSO NACIONAL, MEDIANTE CONTROLE EXTERNO, E PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE CADA PODER.

**ART. 74. OS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO MANTERÃO, DE FORMA INTEGRADA, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM A FINALIDADE DE:**

- I - AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO;
- II - COMPROVAR A LEGALIDADE E AVALIAR OS RESULTADOS, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, BEM COMO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO;
- III - EXERCER O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DA UNIÃO;
- IV - APOIAR O CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL.

# QUEM PODE SER CONTROLADOR?

**A) A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO SOMENTE SE JUSTIFICA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, NÃO SE PRESTANDO AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES BUROCRÁTICAS, TÉCNICAS OU OPERACIONAIS;**

B) TAL CRIAÇÃO DEVE PRESSUPOR A NECESSÁRIA RELAÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE A AUTORIDADE NOMEANTE E O SERVIDOR NOMEADO;

C) O NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DEVE GUARDAR PROPORCIONALIDADE COM A NECESSIDADE QUE ELES VISAM SUPRIR E COM O NÚMERO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS NO ENTE FEDERATIVO QUE OS CRIAR; E

D) AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DEVEM ESTAR DESCRITAS, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, NA PRÓPRIA LEI QUE OS INSTITUIR



# QUEM PODE SER CONTROLADOR?



COMUNICAÇÃO

NOTÍCIAS



14/7/2020



Facebook



Twitter

**STF declara inconstitucionais dispositivos de lei municipal que admitiam exercer Controladoria Interna por cargos comissionados ou funções gratificadas**

*Em decisão monocrática, o Ministro Alexandre de Moraes atendeu ao recurso extraordinário do MPSC contra decisão do Tribunal de Justiça que havia entendido ser possível a nomeação de servidor em função de confiança para os cargos de Diretor de Controle Interno e Controlador Interno do Município de Belmonte.*

[Q VEJA MAIS NOTÍCIAS](#)

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

24/1/2024

GAECO deflagra a "Operação Travessia"

22/1/2024

STF-RE 1.264.676/SC

+11,00.00

**O OCUPANTE DO CARGO DE  
CONTROLADOR INTERNO PODE  
SER EXERCIDO POR SERVIDOR  
DERIVADO DE CARGO  
COMISSIONADO?**

# CRIAÇÃO DO SCI

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PRECISA SER REGULAMENTADO NORMATIVAMENTE, COMPREENDENDO TODOS OS SEUS ASPECTOS ESSENCIAIS (AGENTES, ÓRGÃOS, ATIVIDADES, PROCESSOS).

NECESSIDADE

## CRIAÇÃO DO SCI

AS ATIVIDADES QUE COMPREENDEM A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO PRECISAM SER DESENVOLVIDAS EM SUA **PLENITUDE**, SOB PENA DE VIOLAÇÃO DAS REGRAS CONTIDAS NOS ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO E DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA (CF, ART. 37, CAPUT).

## CRIAÇÃO DO SCI

ATIVIDADES QUE SÓ PODEM SER EXECUTADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, ADMITIDOS POR CONCURSO, DOTADOS DE INDEPENDÊNCIA, SENDO INADMISSÍVEL QUE OS RESPONSÁVEIS SEJAM COMMISSIONADOS.



## CRIAÇÃO DO SCI

O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DEVE POSSUIR NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE, EM ÁREA DE FORMAÇÃO CONDIZENTE COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE TÉCNICA DAS FUNÇÕES.

# CRIAÇÃO DO SCI

O GESTOR PÚBLICO DEVE DOTAR O AGENTE OU ÓRGÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O QUE COMPREENDE RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADOS.

# CRIAÇÃO DO SCI

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DEVE FUNCIONAR DE  
FORMA EFETIVA, ORGANIZADA E RACIONAL

RECEBE DEMANDAS, REALIZA AUDITORIAS E OUTROS  
PROCEDIMENTOS, OBEDECENDO PLANEJAMENTO E RISCOS  
PREVIAMENTE FIXADOS.

## PAPEL DO MP

**INICIALMENTE FOMENTAR O FORTALECIMENTO DAS CONTROLADORIAS INTERNAS (ATIVIDADE PREVENTIVA).**

- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
- BUSCAR APOIO DE ÓRGÃOS (ÓRGÃOS DE CONTROLE OU NÃO)
- RECOMENDAR
- FIRMAR TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA ETC.

## PAPEL DO MP

**DEMANDAS QUE VISAM A IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU PENALIDADES:**

- **AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS**
- **AJUIZAMENTOS DE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
- **REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ETC**





**MPPI**

**OBRIGADO!**